



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 - Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 012/2026

Solicitante: Diretoria da Câmara de Rodeiro-MG

1. INTRODUÇÃO

1.1. Fornecimento de gêneros alimentícios para oferta de lanche aos participantes dos eventos institucionais do Parlamento Jovem 2026 da Câmara Municipal de Rodeiro/MG.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente demanda justifica-se pela necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios para oferta de lanche aos participantes dos eventos institucionais do Parlamento Jovem 2026 da Câmara Municipal de Rodeiro/MG, que possui caráter formal, público e representativo, exigindo padrão compatível com a relevância do Poder Legislativo perante a sociedade.

2.2. Os eventos do Parlamento Jovem possuem caráter institucional, educacional e cívico, sendo voltado à formação política de jovens do município, com participação de estudantes, autoridades e convidados, o que demanda adequada recepção dos participantes, incluindo a disponibilização de alimentação.

2.3. A contratação de itens de lanches justifica-se pela necessidade de oferecer recepção adequada a autoridades, convidados e participantes, buscando atender aos princípios da cortesia institucional, hospitalidade e urbanidade administrativa, garantindo segurança alimentar, higiene e qualidade dos produtos fornecidos. A Câmara não dispõe de estrutura física, equipamentos e equipe especializada para preparo e serviço de alimentos, sendo imprescindível à contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 - Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE RODEIRO

Data ____/____/____

Nº Folha _____

Resp. Autuação _____

3.1. As quantidades informadas neste documento são as estimadas para atender à necessidade acima descrita, considerando a estimativa de convidados para a solenidade e as condições espaciais da Câmara.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	BOLO ALIMENTÍCIO SABORES VARIADOS , TIPO: SEM RECHEIO, PRAZO VALIDADE: 07 DIAS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR E OVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEM COBERTURA, REDONDO, (FORMA REDONDA COM FURO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8X22 CM)	UN	10	R\$7,90	R\$ 79,00
02	PAO COM MORTADELA DEFUMADA PÃO DE SAL TIPO FRANCES, 50 G, COM TRÊS FATIAS DE MORTADELA DEFUMADA PAO COM MORTADELA DEFUMADA - PÃO DE SAL TIPO FRANCES, 50 G, COM TRÊS FATIAS DE MORTADELA DEFUMADA.	UN	100	R\$4,00	R\$400,00
03	PAO COM PRESUNTO E MUSSARELA PÃO DE SAL TIPO FRANCES, 50 G, COM UMA FATIA DE PRESUNTO E UMA FATIA DE MUSSARELA	UN	100	R\$2,99	R\$299,00
04	PÃO DE QUEIJO BASE DA MASSA: POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO , INGREDIENTES ADICIONAIS: ORIGINAL , FORMATO: COQUETEL/MINI , APRESENTAÇÃO: ASSADO, QUILOGRAMA	KG	10	R\$39,50	R\$395,00
05	PASTELAO ASSADO COM RECHEIO DIVERSOS	KG	10	R\$45,00	R\$450,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 - Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE RODEIRO

Data ____/____/____

Nº Folha _____

Resp. Autuação _____

06	SALGADO PEQUENO FRITO/ASSADO DIVERSOS	KG	20	R\$44,00	R\$880,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 2.503,00	

4. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor global estimado para esta contratação é de **R\$2.503,00 (dois mil quinhentos e três reais)**.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A Câmara Municipal analisou dois cenários principais para viabilizar o atendimento da demanda:

- Alternativa A: Realização de processo licitatório para a contratação:
 - o Vantagens:
 - Maior autonomia administrativa;
 - Competição direta direcionada ao órgão;
 - Planejamento próprio.
 - o Desvantagens:
 - Elevado tempo de elaboração;
 - Risco de não atendimento da demanda no prazo;
 - Custo administrativo e processual elevado;
 - Possibilidade de valores elevados considerando a demanda ser menor.
- Alternativa B: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 351/2025 da Prefeitura Municipal de Rodeiro celebrada junto à Padaria e Restaurante Schiavon Ltda oriunda do Pregão Eletrônico nº 55/2025:
 - o Vantagens:
 - Celeridade;
 - Eficiência administrativa;
 - Economicidade potencial;
 - Redução dos custos operacionais;
 - Flexibilidade para demandas pontuais.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 - Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE RODEIRO

Data ____/____/____

Nº Folha _____

Resp. Autuação

o Desvantagens:

- Menor autonomia na definição do objeto;
- Dependência de autorização do órgão gerenciador;
- Dependência de permissão e interesse do fornecedor;
- Limitação quantitativa.

5.2.- Justificativa da Escolha:

A Adesão à Ata de Registro de Preços nº 351/2025 da Prefeitura Municipal de Rodeiro mostra-se como a solução mais vantajosa para o interesse público e adequada ao caso concreto, sobretudo em razão da celeridade na contratação, da redução de custos administrativos e da possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos, decorrentes da economia de escala do certame originário, cujo quantitativo é consideravelmente superior às demandas da Câmara Municipal.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A descrição detalhada e especificações dos itens da adesão consta na tabela em 3.1 deste documento.

6.2. As demais condições de execução seguirão os termos previstos no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2025 da Prefeitura Municipal de Rodeiro, anexo aos autos do processo.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES – RECENTES

7.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes para o atendimento da demanda.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

8.1. Não há providências relevantes a serem adotadas.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



9.1. Não há impacto ambiental relevante com essa adesão. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

10. ANÁLISE DE RISCOS

10.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da adesão e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

10.2. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO 01	
Risco	Especificações insuficientes dos materiais e serviços.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não atendimento pleno da demanda.
Ação Preventiva	Responsável
Verificação criteriosa dos requisitos da aquisição e da prestação dos serviços.	Setor demandante.
Ação de Contingência	Responsável
Verificação do processo e especificações completas dos itens. Caso exista registro do histórico de contrato, verificar a sua eficácia no que tange aos requisitos dos materiais e serviços.	Equipe de planejamento da contratação e Setor demandante.
RISCO 02	
Risco	Atraso no procedimento formal de contratação.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Impossibilidade de fornecimento/execução; comprometimento da realização dos eventos a contento.
Ação Preventiva	Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 - Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE RODEIRO

Data ____/____/____

Nº Folha _____

Resp. Autuação _____

Verificação criteriosa dos prazos e cobrança antecipada da Equipe de Contratação pelas tarefas do processo de contratação.	Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência	Responsável
Verificar a pendência e responsáveis, retomar ou recomençar o processo licitatório o mais rápido possível.	Equipe de planejamento da contratação
RISCO 03	
Risco	Insuficiência de recursos orçamentários.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso do processo de contratação.
Ação Preventiva	Responsável
- Cumprimento dos elementos formais do processo. - Verificar se há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente.	Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência	Responsável
Em caso de cancelamento total do Processo, elaborar outro processo de compra o mais rápido possível.	Equipe de planejamento da contratação
RISCO 04	
Risco	Atraso/indisponibilidade do fornecimento dos materiais e da execução dos serviços.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Comprometimento da realização dos eventos.
Ação Preventiva	Responsável
Dispondo devidamente em Termo de Referência as condições de fornecimento/execução.	Equipe de planejamento da contratação
Realizar Reunião Inicial para alinhamento de demandas e seus prazos. Prever em contrato e reforçar à empresa contratada os prazos e condições de fornecimento, fiscalizando efetivamente sua fiel execução.	Fiscal de Contrato
Ação de Contingência	Responsável
Cobrar os responsáveis, propor a aplicação das penalidades cabíveis.	Fiscal de Contrato

11. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Conforme a fundamentação e os elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, o Agente de Contratação considera que a solução escolhida é técnica e economicamente **viável**, necessária, e a melhor alternativa para atender às necessidades e interesses da Câmara Municipal de Rodeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 - Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE RODEIRO

Data ___/___/___

Nº Folha _____

Resp. Autuação _____

10.2. Considerando a necessidade da contratação, indica-se a Adesão à ARP nº 351/2025 da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

Rodeiro, 26 março de 2026.

Thales Monteze de Castro
Agente de Contratação